



**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONAD do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA (PORTO-PREV).** Ao 01º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, os membros do Conselho de Administração infra-assinados, reuniram-se às 17h15 horas na “Casa dos Conselhos” para deliberarem sobre: Leitura das Atas do Comitê de Investimentos (94º Ordinária e 48º Extraordinária); Leitura e aprovação da Ata do Conselho de Administração (9º Ordinária 2020); Anuência de Aposentadorias e Pensões; Balancete e Extrato de Aplicações do mês 08/2020; Informações diversas de Fundos de Investimentos integrantes da carteira; Meta Atuarial 2021; Deliberação Piatã; Deliberação Incentivo II; Palavra Livre Final. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: Alex T. Bendande, Alexandre Luis S. Afonso, André Luis de Paula, Anselmo Ramos Basilio, Aparecido Affonso Espirito Santo, Benedito Leonel Filho, Claudia Storti Sozigan, Daniel Momesso, Luciano Moreira, Luis Fernando Bonelli Francisco, Osmar Luis Rodrigues, Patricia Jussara F. da Silva, Paulo Ricardo Mutinelli, Sidney Alves Pinto e Suzana Subtil Momesso signatários da lista de presença anexa a esta ata. Iniciando os trabalhos, para ciência dos presentes foram lidas as atas 94º Ordinária e 48º Extraordinária do Comitê de Investimentos, previamente encaminhada aos Conselheiros via e-mail. Ato contínuo foi lida a Ata da 9ª Reunião Ordinária de 2020 do Conselho de Administração, previamente encaminhada aos Conselheiros por e-mail, sendo aprovado os seus termos por unanimidade. Em seguida foram apresentadas pela Chefe da Divisão Jurídica as aposentadorias concedidas em Setembro/2020, com vigência a partir de 01 de outubro de 2020, sendo disponibilizados para análise os processos de concessão de aposentadoria de: Claudiomara Moretto e Gilberto Herminio Consoni. Ainda foram disponibilizados os processos de pensão de Maria Rita Ascari Pomini (pensão do servidor inativo Osni Pomini), Maria Aparecida Ramos Mendes (pensão do servidor inativo Luiz Carlos Mendes) e processo de apostila retificatória da aposentada Maria Aparecida Coutinho, autuado em decorrência de retificação de certidão de incorporação realizada pela Municipalidade. Realizada a explanação pormenorizada dos atos de concessão dos benefícios previdenciários e disponibilizados os respectivos processos administrativos, não houve questionamentos, contando os atos com anuência e aprovação dos membros do Conselho de Administração. Encerrado os assuntos inerentes à aposentadoria/pensão, dada a palavra ao Chefe da Divisão

  
LUIZ FERNANDO

  
PATRICIA

  
ANSELMO

  
APPARECIDO AFFONSO

  
DANIEL

  
BENEDITO LEONEL

  
ALEXANDRE

  
OSMAR

  
ALEX

  
LUCIANO

  
PAULO

  
CLAUDIA

  
SIDNEY

  
SUZANA

  
ANDRÉ



**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

Financeira foi apresentado o Balancete e o Extrato de aplicações do mês 08/2020, os quais encontram-se disponíveis no site do Instituto, bem como, foram previamente encaminhados por e-mail. Tecidas as devidas explicações quanto aos balancetes de demonstrativos apresentados, não houve questionamentos quanto aos aspectos financeiros e contábeis. Ainda com a palavra do Sr. Chefe de Divisão de Finanças foi apresentado aos presentes o processo administrativo 43/2020 que trata da contabilização dos valores de "crédito" do Fundo Incentivo II. Como já de conhecimento e abordado em reuniões anteriores, o Instituto foi declarado credor no Fundo em questão, sendo informado um valor total devido de R\$ 4.440.578,87. Tendo em vista esta situação, o Sr. Chefe da Divisão de Finanças apresentou o processo administrativo interno nº 43/2020, tecendo as devidas explicações. Conforme e-mail anteriormente encaminhado aos Conselheiros, foi apresentado extrato consolidado pela administradora com um valor de resgate de R\$ 4.440.578,87, porém, esse valor não foi creditado na conta do PortoPrev. Ainda foi encaminhado previamente via e-mail para conhecimento dos Conselheiros, Composição da Carteira (Fechamento) emitido pela Administradora, demonstrando os valores a liquidar (resgate) em nome do PortoPrev. Solicitadas informações adicionais junto à Administradora foi informado que não há previsão de pagamento, sendo esclarecido que o valor se encontra provisionado na composição da carteira do Fundo. Buscando validar a informação, diligenciando junto ao sitio eletrônico da CVM, foi possível confirmar que o valor do Instituto se encontra provisionado como credor do Fundo. Desta feita, informou o Sr. Chefe da Divisão de Finanças que foi criada uma conta específica para o acompanhamento do recebimento futuro dos valores inscritos pelo Fundo. O valor de R\$ 4.440.578,87 será demonstrado em cada emissão do Boletim de Caixa, porém, a conta em questão, estará classificada em valores a receber. Essa conta recebeu o número 8001, a qual será movimentada somente quando houver algum movimento futuro que nela interfira. O sistema contábil demonstrará a retirada do valor de R\$ 4.440.578,87 da conta Fundos de Investimentos em Direito Creditórios e a sua entrada na conta do grupo – Demais Créditos a receber e valores a longo prazo. Ainda, considerando os documentos apresentados pela administradora foi registrado um ganho de R\$ 2.442.024,90, o qual foi lançado como variação patrimonial aumentativa, devidamente registrado no sistema contábil. Informou o Sr. Chefe da Divisão de Finanças que por se tratar de uma situação atípica, foram consultadas a consultoria financeira, agentes de mercado e até mesmo o TCE para orientações

  
LUIZ FERNANDO

  
PATRICIA

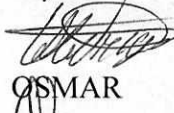
  
ANSELMO

  
APARECIDO AFFONSO

  
DANIEL

  
BENEDITO LEONEL

  
ALEXANDRE

  
OSMAR

  
ADEX

  
LUCIANO

  
PAULO

  
CLAUDIA

  
SIDNEY

  
SUZANA ANDRÉ



**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Porto Ferreira**

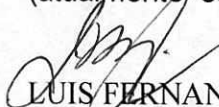


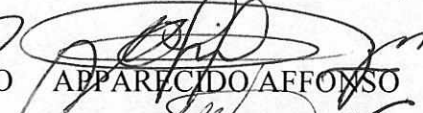
CNPJ: 04.073.373/0001-43






quanto à escrituração contábil, sendo que nenhum dos consultados já se deparou com essa situação. Enfatizou o Sr. Chefe da Divisão de Finanças que, atrelada às normas contábeis, os lançamentos realizados primaram pela transparência na demonstração do ocorrido. Colocado o procedimento realizado para conhecimento e deliberação do Conselho de Administração, não houve objeção, sendo aprovados os atos praticados. Aproveitando a abordagem do Fundo Incentivo II, informou o Sr. Superintendente que o Fundo passou para a gestão da Brasil Plural, sendo informado pelo novo gestor quanto a preparação de um relatório de diagnóstico preliminar do Fundo, com o levantamento de seus ativos, o qual será encaminhado para conhecimento de todos, para posterior preparo de um plano de liquidação, ocasião que poderá ser verificadas condições e prazos de pagamento do valor do crédito em questão. Concedida a palavra ao Sr. Superintendente, foram tecidas considerações gerais sobre a carteira de investimentos do Instituto, sendo que, a maioria dos Fundos integrantes da carteira, principalmente os de renda variável e os atrelados à Títulos Públicos (IMA B em geral) contaram com rentabilidade negativa. A variação patrimonial positiva da carteira decorreu principalmente em razão do "resgate" do Fundo Incentivo II já abordado pela Divisão Financeira. O mês de agosto fechou com um patrimônio total de R\$ 168.665.434,36, sendo que o Instituto não atingiu a meta atuarial no mês. Ainda em relação aos Fundos integrantes da carteira foram apresentadas as seguintes informações:



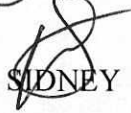

BRDESCO — FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES DIVIDENDOS — houve alteração do valor da aplicação inicial do Fundo (R\$ 1 milhão) no momento de sua abertura, seguindo orientação da gestora do Fundo – foi veiculado fato relevante quanto a questão.

BANCO DO BRASIL — Aprovação das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31/03/2020

GERAÇÃO DE ENERGIA — foi informada quanto a realização de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 30.09.2020 para: I - eleição dos membros do Comitê de Investimentos com mandato de 01 (ano) conforme nomes indicados na convocação; II — deliberação da substituição dos prestadores de serviços de administração, distribuição, escrituração, custódia, bem como, controladoria de ativos e tesouraria do Fundo, sendo indicada a empresa RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (atualmente estas funções são exercidas pela BNY Mellon). Foi informado que o

  
LUIZ FERNANDO        
PATRICIA        
ANSELMO        
APPARECIDO/AFFONSO

  
DANIEL        
BENEDITO LEONEL        
ALEXANDRE        
OSMAR        
ALEX

  
LUCIANO      PAULO        
CLAUDIA        
SIDNEY        
SUZANA ANDRÉ



**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Porto Ferreira**

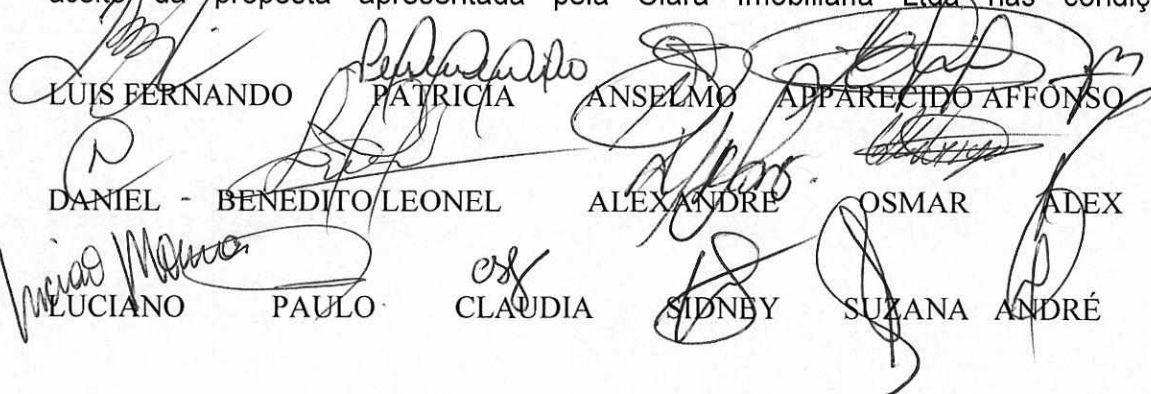
CNPJ: 04.073.373/0001-43

Instituto se manifestou nos seguintes termos: I — indicados para o Comitê de Investimentos - pela abstenção, a partir do momento que não conhecemos os indicados; II - Substituição dos prestadores dos serviços — abstenção tendo em vista que a empresa não figura na lista exaustiva das instituições que atendem as novas condições estabelecidas pela Resolução CMN n° 4.695/2018, considerando informações disponíveis na página da internet do Banco Central do Brasil (em 28/11/2018) e autorizadas pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, divulgadas pela Secretaria da Previdência.

FUNDO IMOBILIÁRIO —Convocação para a Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia 27 de outubro de 2020, via videoconferência, para Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo de 30 de junho de 2020. Considerando o teor do relatório dos auditores, o posicionamento do Instituto será pela não aprovação das contas, destacando-se que no relatório restou consignado constatações de "eventuais deficiências significativas nos controles internos"

LME FIDIC E LME IMAB — foi informado quanto encaminhamento de ofício à Administradora RJI solicitando manifestação conclusiva quanto a atual situação jurídica do Instituto nos Fundos, se cotista ou credor, o montante a ser resgatado e data prevista para a efetivação do pagamento.

PIATÁ - foi informada a Reunião de Comitê de Cotistas do FUNDO PIATÁ realizada no dia 11 de setembro para a discussão de proposta de cessão de crédito das CCBs emitidas pela Sucos do Brasil S.A, que compõe a carteira do Fundo. Nos termos do relatório apresentado pela gestora foram emitidos 02 CDB'S à Sucos do Brasil no valor total de R\$ 25 milhões, sendo relacionadas as garantias apresentadas e sua respectiva análise, ações judiciais que envolvem o Fundo e parecer conclusivo da gestora quanto a proposta realizada. Dentre as garantias executadas apresentadas há a alienação fiduciária de um imóvel localizado no Ceará (fazenda), sendo atribuído à época o valor de mercado de R\$ 27.880.160,76 para fins de leilão extrajudicial, conforme laudo de avaliação. Ocorre que, nos termos do informado pela gestora, há uma discussão judicial sobre o imóvel, bem foram tecidas, considerações quanto ao tramite judicial e administrativo para a venda do imóvel. Em outubro de 2019 a gestora recebeu urna proposta da empresa Clara Imobiliária Ltda para aquisição das CCBs, no estado que se encontram, pelo valor de R\$ 7 milhões, proposta esta que foi colocada para deliberação do Comitê de Cotista. A Gestora BRPP manifestou-se pelo aceite da proposta apresentada pela Clara Imobiliária Ltda nas condições

  
LUIS FERNANDO PATRÍCIA ANSELMO APPARECIDO AFFONSO  
DANIEL - BENEDITO LEONEL ALEXANDRE OSMAR ALEX  
LUCIANO PAULO CLAUDIA SIDNEY SUZANA ANDRÉ

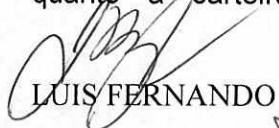


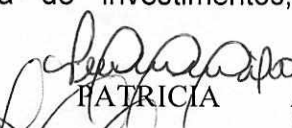
**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Porto Ferreira**


CNPJ: 04.073.373/0001-43

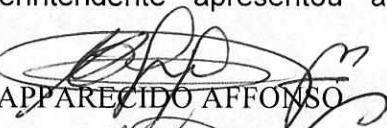
relacionadas no parecer encaminhado, tendo em vista, a situação atual do ativo e das garantias atreladas, e, ainda, considerando a intenção de liquidar de maneira organizada o Fundo. Foi informado ainda pela gestora que o valor do imóvel, no ultimo laudo realizado em 2019 era de valor de mercado de R\$ 11.900.000,00 e o valor de venda forçada de R\$ 9.020.000,00. Participaram da reunião somente Porto Ferreira e Paulínia sendo sugerido, por ambos os Institutos, que a proposta de cessão de crédito das CCBs emitidas pela Sucos do Brasil S.A fosse submetida à Assembleia Geral de Cotistas, tendo em vista o valor das CCB's frente o favor proposto para a cessão de crédito. Neste sentido, informou o Sr. Superintendente que será realizada uma Assembleia Geral de Cotistas em dia 05 de outubro de 2020, sendo que na oportunidade serão discutidas e votadas as seguintes questões: (i) Deliberar sobre a aprovação da proposta de cessão de crédito das CCBs emitidas por Sucos do Brasil S.A; (ii) Deliberar sobre a proposta do plano de liquidação do Fundo; (iii) Em decorrência da situação anterior, deliberar sobre os ativos pertencentes ao patrimônio do Fundo. Colocada da questão para a análise do Comitê de Investimentos, tendo em vista o TAC celebrado com o Ministério Público em 2017, os integrantes opinaram pela não aprovação de todos os itens para deliberação em Assembleia, visto que, acarretam o prolongamento do prazo de duração, bem como, prolongamento do prazo de pagamento de resgate. Ainda quanto a questão, destacou-se que a cessão de crédito nos moldes propostos poderá acarretar prejuízo ao Fundo, considerando o valor do ativo em comparação com o valor ofertado. O Sr. Superintendente rememorou os termos do TAC celebrado, disponibilizando-o para o conhecimento dos Conselheiros de Administração. Foi informado ainda, que foi encaminhado previamente via e-mail, o plano de liquidação do Fundo Piatã acompanhado do parecer da gestora quanto à cessão de crédito. Colocada a pauta de deliberação da assembleia a ser realizada no dia 05 de outubro de 2020 para discussão do Conselho de Administração, por unanimidade, houve a desaprovação do plano de liquidação e da proposta de cessão de crédito das CCBs emitidas por Sucos do Brasil S.A, tendo em vista ponderações do TAC celebrado perante o Ministério Público. O plano de liquidação proposto acarreta a prorrogação do resgate efetivado junto ao Piatã, bem como, a proposta de cessão de créditos prejuízo ao Fundo, considerando o valor das CCBs frente ao valor ofertado pela cessão.

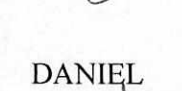
Prosseguindo nos assuntos de interesse do Instituto, encerrada as informações quanto à carteira de investimentos, o Sr. Superintendente apresentou aos


  
LUIS FERNANDO


  
PATRICIA


  
ANSELMO


  
APPARECIDO AFFONSO


  
DANIEL

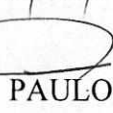
  
BENEDITO LEONEL


  
ALEXANDRE


  
OSMAR


  
ALEX

  
LUCIANO

  
PAULO

  
CLAUDIA

  
SIDNEY

  
SUZANA ANDRÉ





**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Porto Ferreira**


CNPJ: 04.073.373/0001-43


Conselheiros o Parecer Atuarial nº 155/2020 que trata da meta atuarial a ser adotada na próxima política de investimentos. Informou o Sr. Superintende que, nos termos do parecer elaborado pelo Atuário contratado pelo Instituto, na próxima avaliação atuarial, serão adotadas todas as novas definições da Portaria 464/2018, incluindo a nova taxa de juros parâmetro baseada na duração do passivo do plano, conforme a tabela da Portaria 12.233/2020. Mediante os estudos realizados, apurou-se uma taxa de no máximo 5,41% ao ano, sendo recomendada a adoção desse percentual para a meta atuarial na política de investimentos em 2021, alertando-se que, este percentual será recalculado anualmente pela Secretaria de Previdência. Ainda, com base no parecer do atuário, foi esclarecido que esta nova taxa é menor que a taxa de 5,86% ao ano que era taxa usada anteriormente, o que vai gerar um pequeno impacto atuarial negativo, a ser demonstrado na próxima avaliação atuarial. Ainda, com base na informação técnica do atuário, informou o Sr. Superintendente que, para a adoção da taxa de 6%, a qual anteriormente era adotada, faz necessário enviar um estudo técnico à Secretaria de Previdência, justificando essa decisão. Colocado os termos do parecer para deliberação dos Conselheiros, dado o seu caráter eminentemente técnico, sendo este de autoria de atuário contratado pelo Instituto, houve a aprovação dos seus termos por unanimidade. Nada mais a ser deliberado, o senhor Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. Eu, Paulo Ricardo Mutinelli, secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e por todos os presentes. Porto Ferreira, 01 de outubro de 2020.


portoprev


  
LUIZ FERNANDO


  
PATRICIA

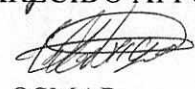
  
ANSELMO

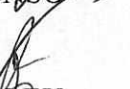
  
APPARECIDO AFFONSO


  
DANIEL


  
BENEDITO LEONEL


  
ALEXANDRE


  
OSMAR

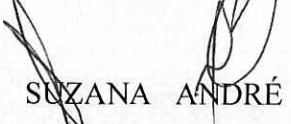
  
ALEX

  
LUCIANO

  
PAULO

  
CLAUDIA

  
SIDNEY

  
SUZANA ANDRÉ